

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 156

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 4 de setembro de 2026

Atos

ATO Nº 1377/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000599/2026, **do Gabinete do Deputado Joãozinho Tenório**,
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº ATO1367/2026, referente a exoneração de RICARDO PEREIRA CARNEIRO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Setembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1378/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000600/2026, **do Gabinete do Deputado Joãozinho Tenório**,
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 1367/2026, referente a nomeação de ANA GEORGINA XAVIER DOS REIS ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Setembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1379/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000601/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto**,
RESOLVE: nomear RYAN ALEXANDRE DA PAZ SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Setembro de 2026 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Setembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1380/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000602/2026, **do Gabinete do Deputado Luciano Duque**,
RESOLVE: nomear ANDREA FERREIRA DOS SANTOS MELO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Setembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Pernambuco concentra hoje a pior seca do Nordeste. A crise climática só se intensifica. Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, Neste mês de agosto, alertei, desta tribuna, para o Super El Niño e os impactos que ele poderia provocar. Apresentei dados internacionais e destaquei a resposta do Governo Federal diante do negacionismo climático que ainda persiste em diferentes partes do mundo. O alerta que fiz, desta tribuna, já se apresenta de forma concreta e visível: 91% do território pernambucano está em situação de seca. Quase todo o Estado enfrenta os efeitos da estiagem. Segundo a Agência Nacional de Águas, o índice registrado em Pernambuco supera o do conjunto da região Nordeste. O Estado tornou-se o epicentro de uma crise climática que pode alcançar proporções sem precedentes. Por isso, hoje não venho apenas repetir o alerta feito anteriormente. O que precisamos discutir, com ainda mais urgência, são os efeitos dessa crise aqui, em Pernambuco, no chão onde vive o nosso povo - e as medidas necessárias para enfrentá-los. Porque a seca chega direto no prato. Outro estudo recente aponta que os alimentos podem encarecer até 19,9% em decorrência do El Niño. Qualquer pessoa sabe o que isso significa para quem já aperta o orçamento todo mês: arroz, feijão, farinha, tudo custando mais, exatamente no momento em que a terra produz menos. E o fenômeno não dá sinais de trégua. Nesta semana, foi registrado o dia mais quente da história dos oceanos, atribuído justamente ao El Niño. É mais um sinal de um sistema em intensificação contínua. Na última semana, a Defesa Civil federal reconheceu situação de emergência por estiagem em sete municípios vizinhos, em Alagoas, na Bahia e na Paraíba. E Pernambuco, com 91% do seu território seco, está na linha de frente desse sistema.

A ciência climática já indica que eventos como este, historicamente tratados como exceção pontual, estão se tornando mais frequentes e mais intensos. Isso muda a natureza da resposta que o poder público precisa dar: uma resposta estrutural, montada com antecedência, capaz de antecipar o próximo episódio antes que ele vire emergência. Diante desse quadro, quero deixar aqui uma sugestão concreta ao poder público estadual, para os municípios do interior de Pernambuco que já sentem essa seca na pele: monitoramento atualizado, apoio a quem depende da agricultura de sequeiro, e transparência sobre os recursos disponíveis para o enfrentamento. Monitoramento atualizado significa saber, em tempo real, a situação dos açudes e mananciais que abastecem o interior. Falo dos pequenos açudes dos quais dependem dezenas de municípios do Sertão e do Agreste, tanto quanto dos grandes reservatórios da Região Metropolitana. Apoio à agricultura de sequeiro significa linhas de crédito emergenciais, sementes resistentes à estiagem e assistência técnica que chegue antes da perda da safra. Transparência significa que os municípios saibam, com antecedência, quais recursos estaduais e federais estão disponíveis para o enfrentamento, antes que a crise já esteja instalada. Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, Apresentei nesta Casa o Projeto de Lei nº 4204/2026, que institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Impactos Ambientais e Sociais Adversos Originados pela Incidência de Eventos Climáticos Extremos. A proposta amplia a atuação do Estado ao contemplar oito categorias de eventos extremos, entre elas as ondas de calor e as secas que atingem Pernambuco. O objetivo é fortalecer a capacidade de prevenção, adaptação e resposta do Estado e dos municípios. Trata-se de um instrumento pensado para situações como a que vivemos agora e que reforça a urgência de incorporar o enfrentamento aos eventos climáticos extremos de forma permanente ao planejamento público. Não basta que esse projeto apenas tramite. Diante de um estado com 91% do território atingido pela seca, é preciso que ele avance, seja aprovado e se transforme em ações concretas nos municípios afetados. Pernambuco não pode ser apenas uma estatística no noticiário. Quando os dados revelam a maior seca do Nordeste, a alta no preço dos alimentos e o oceano mais quente já registrado, a resposta do poder público precisa estar à altura do problema. Continuarei cobrando medidas efetivas, com dados, firmeza e insistência, para impedir que a emergência climática desapareça da pauta assim que deixar de ocupar as manchetes.

Portaria

PORTARIA Nº 360/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 8650/2026, **da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**,
RESOLVE: lotar na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, o **ST RRPm JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 64660, atribuindo a gratificação previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de setembro de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA

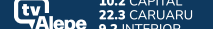


ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



CERTIFICADO DIGITALMENTE DE ACORDO COM O ATO DA MESA DIRETORA Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
PERNAMBUCO:11426103000134

Assinado de forma digital por ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO:11426103000134
Dados: 2026.09.03 18:56:36 -03'00'



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

- Presidente, Deputado Álvaro Porto
- 1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
- 2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
- 1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
- 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho
- 3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
- 4º Secretário, Deputado Izaías Régis
- 1º Suplente, Deputado Doriel Barros
- 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
- 3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
- 4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
- 5º Suplente, Deputado William Brigido
- 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
- 7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
- Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
- Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
- Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
- Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
- Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
- Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
- Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
- Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
- Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
- Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira
- Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
- Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
- Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
- Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
- Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes
- Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
- Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airtton Paes dos Santos
- Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão